



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 368/21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício 278/SME/2021, datado de 13 de Setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, no Percentual abaixo descrito, a Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Samantha Ornellas Muniz	Professor de Educação de Creche	10/6549 SME	100%	01/09/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1062
EM 30/9/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrane da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 1176925